



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GDG N. 6 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o Manual de Padronização de Painéis de *Business Intelligence* do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, e considerando o que consta do Processo STJ n. 028575/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo, o Manual de Padronização de Painéis de *Business Intelligence* (BI) do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º O manual será disponibilizado na página do Tribunal na intranet, para observância de suas regras, quando da criação de painéis de BI pelas unidades do STJ.

Art. 3º A Secretaria de Gestão Estratégica deverá promover a revisão ou a atualização do manual.

Parágrafo único. As sugestões para o aperfeiçoamento do manual poderão ser enviadas à Seção de Padronização de Informações Estatísticas, mediante o *e-mail* seest@stj.jus.br.

Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 22/03/2022, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2876377** e o código CRC **B9881BC7**.